



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/2001
De Decreto Legislativo

Autor Carlos Alberto Santos Martins (Presidente)

Assunto H. "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Exm^o Sr. General Iberê Mariano da Silva"

Apresentado em 21 de 03 de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de 03 de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____

Publicado em 31 de março de 2001 no jornal Hora "H"
Dec. Legislativo 003/2001 Secretaria, Japeri 31 de março de 2001

Filomena J. da Silva



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo*



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 /2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr.
General Iberê Mariano da Silva.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Exmo. Sr. GENERAL IBERÊ MARIANO DA SILVA.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais,
será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2001.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 21/03/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 27/03/2001



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2001.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Exmo. Sr.
General Iberê Mariano da Silva.”

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

**Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Exmo. Sr. GENERAL IBERÊ MARIANO DA SILVA.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais,
será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 30 de Março de 2001.



CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 002 /2001.

Autor: Carlos A. Santos Martins (Presidente)

Designo Relator, o Vereador

Em, ____ / ____ 2001

Márcio R. F. F. F. F.
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/Pres/Carlos A.S. Martins, cuja ementa é "Concede T.H. de Cidadão Japeriense ao Exm^o. Sr. Iberê Mariano da Silva"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

José Luis de Espirito Santo
Relator

Eméas

Membro

x Marcos da Silva Andada
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 002 /2001

Autor:

Carlos A. Santos Martins(Presidente)

Designo Relator, o Vereador

Ontiveres Em, ___ / ___ 2001
Eli Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/Pres/Carlos Alberto S. Martins, cuja ementa é "Concede T.H.de Cidadão Japeriense ao Exmº. Sr. Iberê Mariano da Silva"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Ontiveres Relator

Zé' Membro

Mauro R. Francisco Membro